

577.916.192-53; Valor: R\$ 2.901.36. SD PM Kevellyn Teixeira Freitas; CPF: 024.853.762-80; Valor: R\$ 2.785.20. SD PM Tony Rafael Da Silva Souza; CPF: 944.625.342-04; Valor: R\$ 2.785.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0936/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castelo Dos Sonhos-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 20/02/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: TEN PM Evaldo Sá De Oliveira; CPF: 561.412.542-68; Valor: R\$ 1.552.21. SGT PM José Maria De Miranda Gama Júnior; CPF: 888.127.662-34; Valor: R\$1.450.68. SGT PM Jó Almeida De Sousa; CPF: 763.828.852-15; Valor: R\$1.450.68. SD PM Smith Lemos De Andrade; CPF: 035.546.122-60; Valor: R\$1.392.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0937/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 29/02/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM William Raphael Da Silva Balbino Rodrigues; CPF: 083.906.104-85; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Raimundo Viegas Lima; CPF: 579.944.472-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adriano Monteiro Nogueira Raiol; CPF: 863.938.632-34; Valor: R\$ 3.798.00. SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; CPF: 991.859.202-82; Valor: R\$ 3.798.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0938/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castelo Dos Sonhos-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 30/01 a 10/02/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: TEN PM Evaldo Sá De Oliveira; CPF: 561.412.542-68; Valor: R\$1.552.21. SGT PM Jó Almeida De Sousa; CPF: 763.828.852-15; Valor: R\$1.450.68. CB PM Everson Felipe Souza Matos; CPF: 946.648.622-53; Valor: R\$1.392.60. SD PM Smith Lemos De Andrade; CPF: 035.546.122-60; Valor: R\$1.392.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0940/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá -PA; Período: 30/01 a 09/02/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM Luiz Augusto Brito Tavares; CPF: 454.230.912-68; Valor: R\$ 2.901,40. SGT PM Diego Miranda Saraiva; CPF: 863.021.832-00; Valor: R\$2.637.60. SGT PM Antonio Nonato De Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$2.637.60. SD PM Jhonatan Silva Virgolino; CPF: 166.171.647-41; Valor: R\$2.532.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº0941/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 30/01 a 10/02/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Lopes Lima; CPF: 454.711.501-04; Valor: R\$ 2.901,36. SGT PM Alessandro Costa Oliveira; CPF: 529.867.992-72; Valor: R\$ 2.901,36. SD PM Gildiany Pereira Tavares Filipe; CPF: 731.676.651-49; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Rodrigo De Oliveira Nunes; CPF: 017.539.451-27; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0942/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bannach -PA; Destino: Xinguara -PA; Período: 30/01 a 10/02/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Genésio Lopes Da Costa; CPF: 876.108.682-72; Valor: R\$ 2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0943/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 19 a 29/02/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Dos Santos Bezerra; CPF: 234.773.182-34; Valor: R\$ 2.637,60. SD PM Thomaz Vinícius Machado Lima; CPF: 042.033.231-69; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Maicon Wander son De Sousa; CPF: 027.221.811-18; Valor: R\$ 2532,00. SD PM Nayanne Natasha Sousa Rodrigues; CPF: 013.072.932-98; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1046758

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.729 de 01/03/2024, referente à errata da Port. Nº 5466/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1046263.

Protocolo: 1046691

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2024 - FUNSAU

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR (FUNSAU), no exercício de suas atribuições previstas no art. 14, inciso I c/c Art. 15, inciso XII do Decreto nº 5380, de 12 de julho de 2022;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Arts. 7º e 8º; e nos Decretos Estaduais nºs 2.787 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica; 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional e 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os militares estaduais abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo deste fundo, para atuarem na qualidade de AGENTES DE CONTRATAÇÃO junto ao FUNSAU, de forma a conduzirem as sessões públicas dos certames licitatórios, as dispensas de licitação na forma eletrônica fundamentadas nos incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, assim como, pela elaboração do parecer técnico que fundamenta a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022, conforme preconiza o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023:

- TEN CEL PM RR RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, MF5509386-2;
- 1º TEN QOSPM RG 40888 LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS, MF 6402826-1;
- 2º SGT PM RR RG 25932 ROSEVANA MARIA DA SILVA PINTO, MF 57322040-1
- 2 SGT PM RR RG 25909 SIMONE GODOT PINHEIRO, MF 57364120-1;
- CB PM RG 39647 WILLAM SAMUEL SILVA DE CASTRO, MF 4219976-1
- SD PM RG 41395 TIAGO FERREIRA PANTOJA, MF 6401487-1;
- 1º Nas licitações processadas mediante a modalidade Pregão, os agentes de contratação designados para a condução desses certames, na forma do caput deste artigo, serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021; e poderão compor a equipe de apoio em auxílio ao pregoeiro designado, conforme Art. 8º, § 1º do mesmo diploma legal;
- 2º compete aos agente de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital e a homologação do resultado do certame;
- 3º Compete ao Diretor do FUNSAU, ou quem a este delegar, a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como, designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 01 de março de 2024

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1046667

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 002/2023 – GAF/SUP.FUNDO, de 27 de fevereiro de 2024

Nome da Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
MARCELA PAOLA CASTRO ARIAS DOS SANTOS / RG 39733
CAP PM / MF: 5911287/1 / CPF: 785.353.602-04

Fonte: 02759000050-000000 (Recurso Próprio - Superávit) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1046944